ID: 2CB271DE73B64

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS - PI
Av. Raimundo Martins, 522 • Centro
CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras - Piauí
E-mail: prefeituramunicipaldecoivaras@gmail.com

Coivaras para todos

ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 010/2025

Assunto: Inexigibilidade de licitação com fundamento legal no Art. 74, inciso III, alíneas "c" e "e", da Lei nº 14.133/2021.
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Assessoria e Consultoria Jurídica para Secretaria de Meio Ambiente do Município de Coivaras - PI, visando o Selo Ecológico 2026, bem como subsidiar as instâncias administrativas na instrução dos processos de certificação e assessorar os gestores das pastas envolvidas (Meio Ambiente, Educação, Saúde e Obras), incluindo a propositura de ação judicial quando for o caso.

O Prefeito Municipal de Coivaras - PI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a justificativa acerca da necessidade da Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Assessoria e Consultoria Jurídica para Secretaria de Meio Ambiente do Município de Coivaras - PI, visando o Selo Ecológico 2026, bem como subsidiar as instâncias administrativas na instrução dos processos de certificação e assessorar os gestores das pastas envolvidas (Meio Ambiente, Educação, Saúde e Obras), incluindo a propositura de ação judicial quando for o caso, conforme se observa no processo;
Considerando que os requisitos formais exigidos no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, foram atendidos conforme se observa no parecer técnico;
Considerando a análise jurídica e a incidência da hipótese delineada no Art. 74, inciso III, alíneas "c" e "e", da Lei nº 14.133/2021.
Por fim, acolho as análises que constam na instrução do presente procedimento administrativo e **decido** nos seguintes termos:

a) **Concordo** com a justificativa do agente de contratação e o parecer jurídico acostados aos autos, os quais acolho e tomo como embasamento legal, e **AUTORIZO**, com fundamento no Art. 74, inciso III, alíneas "c" e "e", da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, para Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Assessoria e Consultoria Jurídica para Secretaria de Meio Ambiente do Município de Coivaras - PI, visando o Selo Ecológico 2026, bem como subsidiar as instâncias administrativas na instrução dos processos de certificação e assessorar os gestores das pastas envolvidas (Meio Ambiente, Educação, Saúde e Obras), incluindo a propositura de ação judicial quando for o caso, com a empresa: MATHEUS ALVES DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 57.267.733/0001-04, pelo valor global de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), tendo como fonte de recurso o Orçamento Geral do Município / FPM/ Recursos Próprios/ Impostos e Outros.
b) **Determino** que ao Setor competente, que lavre o competente instrumento de contrato e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Coivaras - PI, 17 de junho de 2025.

JOÃO DA CRUZ MOURÃO
Prefeito Municipal

ID: 7B746D81B1174

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS – PI
GABINETE DO PREFEITO
Av. Raimundo Martins, 522 • Centro • Fone: (86) 3261-1131
CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras – Piauí
E-mail: prefeituramunicipaldecoivaras@gmail.com

Coivaras para todos

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 20251706
Contratação Direta
Contrato nº 080/2025
Objeto: A contratada se obriga a prestar, com zelo e eficiência, observados os princípios de conduta ética e exigidos pela Administração Pública, os seus serviços profissionais ao Contratante, na cidade de Coivaras, Estado do Piauí, comprometendo-se a executar os serviços inerentes ao cargo de Nutricionista, responsável pelo Quadro Técnico, com execução na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Santa Teresa, 230, Centro, Coivaras – PI.
Contratado (a): LANNARA GOMES DE ABREU LIMA, CPF sob nº 048.860.983-63
Da remuneração: O Contratante pagará à Contratada, em contraprestação dos serviços, o valor mensal de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), mensais para uma jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, podendo ser reajustado anualmente de acordo com os índices utilizados pelo governo federal, deduzidos os impostos e as contribuições exigíveis por Lei.
Vigência do contrato: Este CONTRATO terá prazo de vigência retroagindo a partir de 02 de junho de 2025 a 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com as partes CONTRATANTES, por meio de Termo Aditivo, conforme dispõe ART. 57 II da Lei nº 8.666/93

ID: 03B8FA2BEAF54

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS - PI
Av. Raimundo Martins, 522 • Centro
CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras - Piauí
E-mail: prefeituramunicipaldecoivaras@gmail.com

Coivaras para todos

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 056/2025/CPC/PMC/PI.

Inexigibilidade nº 010/2025.

Processo Administrativo nº 067/2025.

Fundamentação Legal: Art. 74, inciso III, alíneas "c" e "e", da Lei nº 14.133/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Assessoria e Consultoria Jurídica para Secretaria de Meio Ambiente do Município de Coivaras - PI, visando o Selo Ecológico 2026, bem como subsidiar as instâncias administrativas na instrução dos processos de certificação e assessorar os gestores das pastas envolvidas (Meio Ambiente, Educação, Saúde e Obras), incluindo a propositura de ação judicial quando for o caso.

Contratante: MUNICÍPIO DE COIVARAS - PI, CNPJ nº 41.522.335/0001-57.

Contratado: MATHEUS ALVES DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 57.267.733/0001-04, com sede na Av. Odilon Araújo, 547, bairro Piçarra, Teresina - PI, CEP nº 64.017-280, representado pelo Sr. MATHEUS ALVES DA SILVA, CPF: ***.634.943-**, OAB/PI nº 20.573.

Valor Global: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Assinatura: 17 de junho de 2025.

Vigência: 12 (doze) meses.

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município / FPM/ Recursos Próprios/ Impostos e Outros.

JOÃO DA CRUZ MOURÃO
Prefeito Municipal
Contratante

MATHEUS ALVES DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 57.267.733/0001-04
Contratada

ID: C5949CEE6B304

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS – PI
GABINETE DO PREFEITO
Av. Raimundo Martins, 522 • Centro • Fone: (86) 3261-1131
CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras – Piauí
E-mail: prefeituramunicipaldecoivaras@gmail.com

Coivaras para todos

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 20251706
Contratação Direta
Contrato nº 081/2025
Objeto: O presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços de mecânica em regime de 24 (vinte e quatro) horas, de forma contínua, para manutenção corretiva e preventiva da frota de veículos do transporte escolar vinculada á Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Santa Teresa, nº 230, Centro, Coivaras-PI, CEP 64335-000.
Contratado (a): JAILTON DA SILVA MORAIS, CPF sob nº 043.321.963-76
Da remuneração: O contratado receberá o valor mensal de R$ 2.000,00 (dois mil reais), mediante apresentação de nota fiscal ou recibo, a ser pago até o 5º dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços com recursos próprios da Secretaria Municipal de Educação ou outras fontes legais permitidas.
Vigência do contrato: Este contrato terá vigência de 6 (seis) meses, com efeitos retroativos a 1º de março de 2025, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa da administração pública, enquanto persistir a situação de emergência e a impossibilidade de licitação.